



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES ESTADO SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1086, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194

E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de dança, capoeira, karatê, artesanato/pintura e culinária justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados no âmbito do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, conforme regulamentação do sistema único de assistência social – suas e da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução CNAS n° 109/2009). Com recurso de Emenda Parlamentar SIGTV ESTRUTURA 3 RP6

<b>Unidade requisitante</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Responsável pela demanda</b>	TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
<b>Justificativa</b>	<p>A contratação das oficinas de dança, capoeira, karatê, artesanato/pintura e culinária justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados no âmbito do <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)</b>, conforme regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009).</p> <p>O SCFV tem como objetivos a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia e da cidadania, atendendo prioritariamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. Para tanto, é imprescindível a realização de atividades socioeducativas e de convívio, com caráter lúdico, cultural, esportivo e formativo, como as oficinas aqui demandadas.</p> <p>As oficinas propostas possibilitam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dança (Ballet, Jazz, Street Dance):</b> desenvolvimento da expressão corporal, disciplina, autoestima e socialização, além de preparação para apresentações culturais comunitárias.</li><li>• <b>Capoeira:</b> prática esportiva, cultural e histórica, favorecendo a integração, a coletividade, o respeito e a valorização da identidade cultural brasileira.</li><li>• <b>Karatê:</b> incentivo à prática esportiva olímpica, ao condicionamento físico e mental, disciplina, superação de limites e inserção social, incluindo a participação em eventos regionais, estaduais e nacionais.</li><li>• <b>Artesanato e Pintura:</b> estímulo à criatividade, ao senso estético e artístico, à coordenação motora fina,</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES ESTADO SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1086, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

possibilitando ainda geração de renda e valorização da cultura local.

- **Culinária:** aprendizado de práticas alimentares saudáveis, técnicas de preparo de alimentos, fortalecimento de habilidades domésticas e incentivo à autonomia e à inclusão produtiva.

A ausência dessa contratação poderá gerar:

- Interrupção das atividades continuadas do SCFV;
- Prejuízo à proteção social básica no município e distrito, comprometendo metas pactuadas junto ao **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**;
- Diminuição da oferta de atividades socioeducativas que são fundamentais para prevenir situações de risco, vulnerabilidade e exclusão social.

Além disso, o investimento na contratação está em conformidade com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo a legalidade e a previsão de recursos orçamentários. A demanda atende ainda aos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência e efetividade da gestão**, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Diante disso, a contratação é indispensável para garantir:

1. O fortalecimento da política pública de assistência social;
2. O cumprimento das metas do SUAS;
3. O atendimento qualificado a aproximadamente **300 famílias/mês**;
4. A valorização da cultura, do esporte, da arte e da alimentação saudável como instrumentos de inclusão social, cidadania e fortalecimento de vínculos.

Diante do exposto, solicita-se a abertura de processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) na execução das oficinas descritas, pelo período de 10 meses, conforme cotação e orçamento estimado em R\$ 180.993,80.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES ESTADO SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1086, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 180.993,80
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	30/10/2025
<b>Quantidade</b>	5 (cinco) Oficinas
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Alto

Santa Mercedes/SP, 05 de janeiro 2026.

**TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON**  
Secretária Municipal de Assistência Social